Ano 02 – Número 04 – Julho de 2026



INFORME ESPECIAL DA INDÚSTRIA

MEDIDAS COMERCIAIS DOS EUA

Confederação Nacional da Indústria

Número 04 - 16/07/2026

Governo Trump anuncia tarifa adicional de 25% para produtos brasileiros sob Seção 301 específica para o Brasil

Contexto

Em 15 de julho de 2026, os Estados Unidos anunciaram a aplicação de uma tarifa adicional de 25% sobre as importações de produtos brasileiros, com vigência a partir de 22 de julho, como resultado da investigação conduzida sob a Seção 301.

A medida prevê isenções para categorias específicas, como produtos já sujeitos à Seção 232 e uma lista ampliada de bens considerados essenciais, sem oferta doméstica suficiente ou cuja tributação poderia causar impactos relevantes à economia norte-americana. A decisão final incorporou contribuições recebidas durante a consulta pública e a audiência realizadas pelo USTR.

A proposta inicialmente encaminhada pelo USTR ao governo Trump abrangia 1.698 códigos tarifários. Já a medida anunciada contempla 2.126 códigos, o que representa a inclusão de 429 códigos e a exclusão de um código anteriormente previsto. A medida entra em vigor no dia 22 de julho.

Impactos para as exportações brasileiras

A nova tarifa de 25% anunciada pelos Estados Unidos atinge US$ 11,0 bilhões em exportações brasileiras, o equivalente a 26,2%, comprometendo a competitividade da indústria nacional em um dos seus principais mercados.

Entre as exportações atingidas, 60,3% correspondem a bens intermediários utilizados pela indústria dos Estados Unidos. Além disso, o Brasil é o principal fornecedor ao mercado norte-americano em 10 dos 13 principais produtos atingidos pela medida.

O aumento na lista de isenções representou, em termos de exportações brasileiras aos EUA em 2024, o equivalente a US$ 2,3 bilhões (5,5%). O resultado reflete, entre outros fatores, as articulações dos setores produtivos dos dois países que participaram das consultas e audiências públicas promovidas pelo USTR.

Como mudou a exposição do Brasil às medidas tarifárias?

(base: exportações brasileiras aos EUA em 2024)

- Isentos: **US$ 19,5 bi** (767 produtos, 45,9%) → **US$ 23,3 bi** (928 produtos, 54,9%)

Exemplos: aviões e peças de aviões, carne bovina, suco de laranja, café não torrado, minério de ferro em pellets

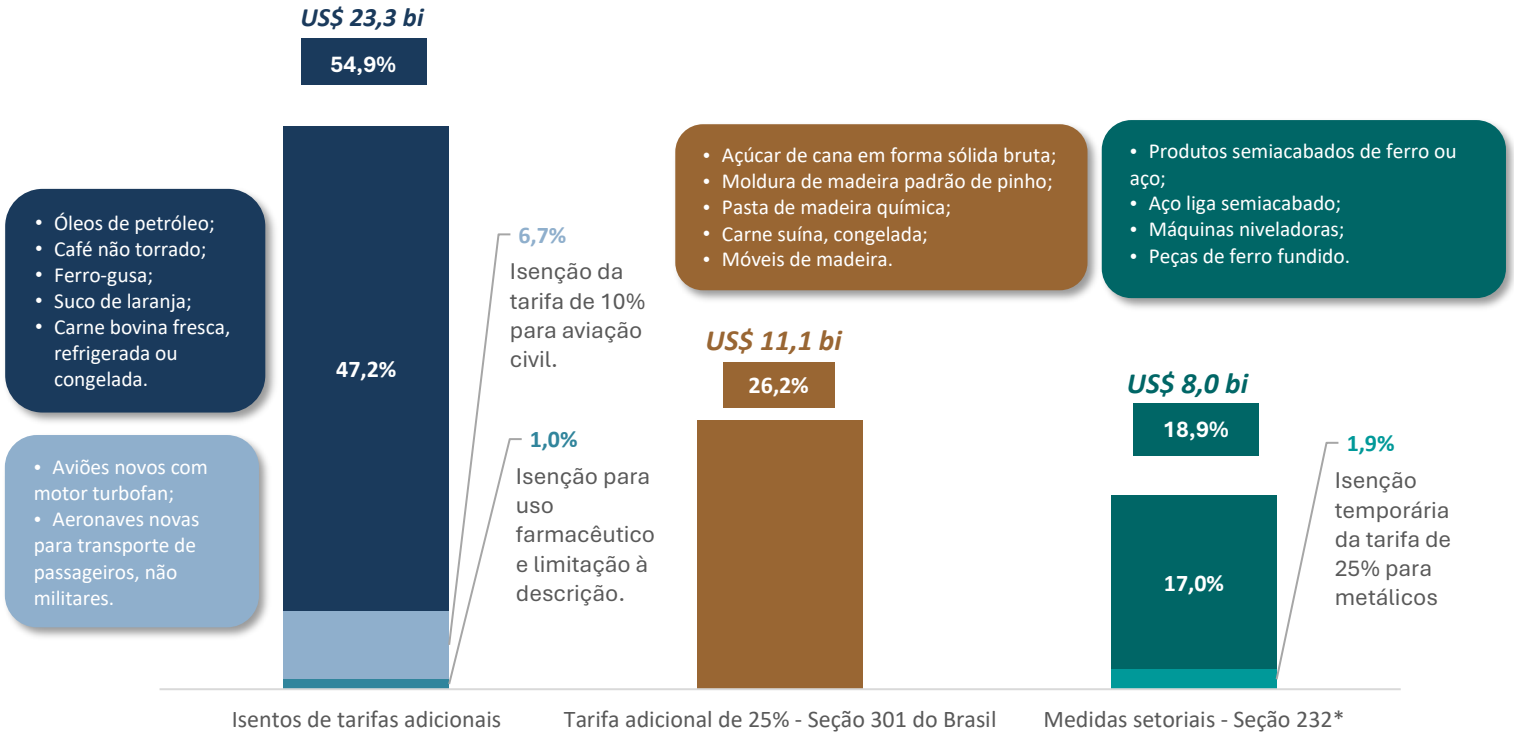
- Tarifados (10%→25%): **US$ 14,8 bi** (4.187 produtos, 35,2%) → **US$ 11,1 bi** (4.026 produtos, 26,2%)

Exemplos: açúcar de cana, sebo não comestível, álcool etílico, moldura de madeira, carne suína

- Medidas setoriais (Seção 232): **US$ 8,0 bi** (1.119 produtos, 18,9%) → mantidas sem alteração

Exemplos: produtos semiacabados de ferro ou aço, aço liga semiacabado, máquinas niveladoras

PANORAMA DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS AOS EUA POR TARIFA ADICIONAL
Cenário após a adoção das recomendações de tarifas na investigação da Seção 301 sobre o Brasil
Ano base: exportações brasileiras aos EUA em 2024



Fonte: elaborado pela CNI com base em estatística do USITC e das medidas do governo norte-americano, no código HTS10.

O que mudou nas isenções da 301 específica para o Brasil

A lista de produtos isentos aumentou com relação a proposta inicial do USTR: de 1.698 para 2.126 códigos tarifários. (+428). A medida impõe que 429 novos códigos passaram a ser isentos, destaque para: ferro-gusa, mel orgânico, café solúvel não aromatizado e hidróxido de alumínio. Apenas polpa química de madeira para dissolução foi retirada da lista de isenção, após depoimentos ligando o item a desmatamento ilegal.

O Anexo de isenções prevê quatro formas de isenção: 1. a integral, aplicável a todos os produtos classificados no código tarifário; 2. a limitada pela indicação "Ex", que alcança somente os produtos que correspondem à descrição apresentada; 3. a restrita a artigos destinados à aviação civil; e 4. a limitada a produtos destinados ao uso farmacêuticas.

364 produtos químicos tiveram isenção restringida — só seguem isentos com uso farmacêutico comprovado (90% são orgânicos: derivados de celulose, lecitinas, ésteres de fosfato)

Principais produtos isentos (maior valor exportado em 2024)

- Ferro-gusa não ligado (US$ 1,54 bi);
- Hidróxido de alumínio (US$ 119 mi);
- Café instantâneo não aromatizado (US$ 92 mi);
- Mel natural orgânico certificado (US$ 74 mi); e
- Filés de tilápia e outros pescados (US$ 35-42 mi).

Principais produtos tarifados em 25% (pedidos de isenção negados)

- Maquinário agrícola;
- Vestuário;
- Calçados;
- Açúcar orgânico;
- Equipamentos industriais e de mineração;
- Componentes de borracha;
- Pedras e derivados.

Impactos setoriais

Setores industriais brasileiros vão ser ainda mais prejudicados com a nova tarifa imposta pelo governo norte-americano. No setor de Madeira, por exemplo, 83,1% das exportações aos Estados Unidos passam a ser atingidas pela nova tarifa, incluindo produtos como molduras de madeira padrão de pinho e estacas.

Já no setor de Minerais não metálicos, o percentual exposto à medida chega a 56,3%. Na sequência, destacam-se os setores de Químicos, com 51,8%, de Alimentos, com 38,1%, de Veículos automotores, com 30,3%, e de Celulose e papal, com 24,0%.

Esta análise não contempla eventuais tarifas adicionais decorrentes da investigação Seção 301 sobre trabalho forçado, que segue em curso separadamente. Isto, é, Além da tarifa de 25%, os Estados Unidos conduzem uma segunda investigação que pode resultar na aplicação de uma nova tarifa adicional de 12,5% sobre produtos brasileiros, o que resultaria em uma sobretaxa de até 37,5%.

INFORME ESPECIAL DA INDÚSTRIA: MEDIDAS COMERCIAIS DOS EUA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Superintendência de Projetos de Inovação | Superintendente: Carlos Alberto Bork | Gerência do Escritório de Projetos e Iniciativas | Gerente: Paula Nadai | Design gráfico e editoração: Carla Gadêlha | Diretoria de Governança Interna e Externa | Diretora: Danusa Costa Lima e Silva de Amorim | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Gabriella Santos e Pietra Mauro.

Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

A INDÚSTRIA CRIA. A INDÚSTRIA É MAIS.

CNI Confederação Nacional da Indústria